



Município de Reserva - PR

CNP.J: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel. Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	20/06/2025	4895	4385/2025	3535/2025	

Licitação
Tipo _____ Número _____
Sem licitação
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **RAIANA DA SILVA BATISTA** Matrícula 51265-6 CPF/CNPJ 109.833.859-63
Endereço RUA NOVA ERA, 21 Bairro AREA 6
Cidade/UF Telêmaco Borba/PR CEP 84271-290 Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Conta Corrente 033 3249 1065049-3

Classificação da despesa
3130 06 SECRETARIA DE SAÚDE
06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0016.2058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Gabinete da Secretária
3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO **Valor R\$ 514,09**

Outras informações _____

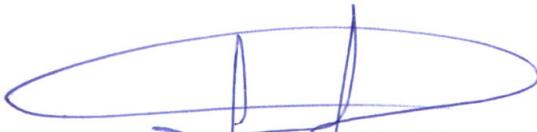
Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 514,09

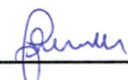
Servidor que autorizou o pagamento
922081 - LUCAS MACHADO RIBEIRO
Recursos _____ **Documento** _____ **Data** _____ **Valor** _____
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 80799 - BANCO DO BRASIL 20/06/2025 R\$ 514,09

Recibo
Recebi do Município de Reserva, a importância de Quinhentos e Quatorze Reais e Nove Centavos, referente ao pagamento do empenho número 3535/2025.

Assinatura: _____

Reserva, ____ / ____ / ____


LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal


JOCELIA TEREZINHA FAUSTIN SZEREMETA
Secretário(a) de Administração e Finanças



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cdr. Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **4385/2025** Emitido em **03/06/2025** Requisição Nº _____ Empenho Nº **3535/2025**

Licitação
Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo
Seqüência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **RAIANA DA SILVA BATISTA** Matrícula **51265-6** CPF/CNPJ **109.833.859-63**
Endereço **RUA NOVA ERA, 21** Bairro **AREA 6**
Cidade/UF **Telêmaco Borba/PR** CEP **84271-290** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Conta Corrente 033 3249 1065049-3

Classificação da despesa
06 SECRETARIA DE SAÚDE Saldo do empenho **R\$ 514,09**
06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Valor liquidado **R\$ 514,09**
10.122.0016.2058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Gabinete da Secretária Saldo a Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
3130 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras informações _____

Retenções
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 514,09**

Servidor que autorizou a liquidação
922326 - THAIS MENDES MARTINS DIDEK

Vencimento da liquidação
03/07/2025

Histórico _____

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Cupom Fiscal	5634	1	19/01/2025	25,00	Cupom Fiscal	11547	1	13/04/2025	41,90
Cupom Fiscal	644336	1	07/04/2025	47,90	Cupom Fiscal	159982	1	28/04/2025	24,30
Cupom Fiscal	152480	1	29/04/2025	15,00	Cupom Fiscal	11740	1	30/04/2025	41,90
Cupom Fiscal	71474	1	08/05/2025	67,90	Cupom Fiscal	153294	1	10/05/2025	12,00
Cupom Fiscal	2988	1	10/05/2025	45,90	Cupom Fiscal	11932	1	16/05/2025	20,00
Cupom Fiscal	2802	1	16/05/2025	12,95	Cupom Fiscal	12880	1	16/05/2025	23,34
Cupom Fiscal	43384	1	22/05/2025	60,00	Cupom Fiscal	154236	1	24/05/2025	50,00
Cupom Fiscal	6358	1	25/05/2025	26,00					



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cól. Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número **3535/2025** Tipo **Ordinário** Emitido em **03/06/2025** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **RAIANA DA SILVA BATISTA** Matrícula **51265-6** CPF/CNPJ **109.833.859-63**
Endereço **RUA NOVA ERA, 21** Bairro **AREA 6**
Cidade/UF **Telêmaco Borba/PR** CEP **84271-290** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **033** Agência **3249** Conta **1065049-3**

Classificação da despesa _____
06 SECRETARIA DE SAÚDE **Saldo anterior**
06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE **R\$ 168.346,87**
10.122.0016.2058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Gabinete da Secretária **Valor empenhado**
3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO **R\$ 514,09**
3130 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) **Saldo atual**
De Exercícios Anteriores **R\$ 167.832,78**

Outras informações _____

Histórico _____
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM DO DPTO DE SAÚDE.



LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Visualização de arquivos

Agência débito: 2523-2
Conta débito: 8079-9
CPF/CNPJ: 76169879/0001-61 MUNICIPIO DE RESERVA

Banco: 033
Agência crédito: 3249-
Conta crédito: 1065049-3
Favorecido: RAIANA DA SILVA BATISTA
Documento empresa: 0000003590000051265
Data pagamento: 11/06/2025
Valor pagamento: 514,09
Documento banco: 00000890000475266286
Data real pagamento: 11/06/2025
Valor real pagamento: 514,09
Autenticação: AD4A2A188AB53DC9



505 802 4099
E-mail: ebus@alvarez.com
Alvarez & Gillett

Favor de Atte Batito

Met: Kent
And: 337

Ponto System

Hospital Regional de

Amplino Coran / Compim G. do Sul (

Amo: 273

Met: foz adilhente

Raio do juro batuto

Almago

Thais M. M. Ditar
Secretaria de Saúde
Porto Alegre RS



Operador: 001 - GERAL

Operador: 1-Diversos

155

SAIBA MAIS

No Brasil planta-se diariamente o equivalente a cerca de 500 campos de futebol em árvores para a produção de papel e seus derivados.

Os dados impressos com plásticos, calor e umidade

recupel -



Hospital do Reis

recupel - CNPJ nº 46.120.829/0001-18 - Para uso em S@T Fiscal/CF-E e NFC-E

Amb: 337

SAIBA MAIS

O papel é um produto reciclável, ou seja, grande parte retorna ao ciclo produtivo após o consumo.

mot: Nelu

kaion do pilro batuto

SAIBA MAIS

o papel utilizado em nossos produtos é isento de BPA, sendo assim um produto sustentável.



café

Apoio:

recupel



recupel - CNPJ nº 46.120.829/0001-18 - Para uso em S@T Fiscal/CF-E e NFC-E

SAIBA MAIS

No Brasil planta-se diariamente o equivalente a cerca de 500 campos de futebol em árvores para a produção de papel e seus derivados.

Os dados impressos com plásticos, calor e umidade

~~Thais de Azeite Diretor Secretária de Saúde~~

Apoio:



lovepaper.org.br

@T Fiscal/CF-E e NFC-E

SAIBA MAIS

O papel é um produto reciclável, ou seja

Os dados impressos com plásticos, calor e umidade

BRANDEIRO E BRANDEIRO LTDA
CNPJ: 08.328.781/0001-38 - IE: 201491234
AV. SOUZA TRAVESSES - PIRQUITOS
84082-000 - PONTA GROSSA - PR

Viagem para Ponta Grossa

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumo - Final

Código	Descrição	Valor	Imposto	Subtotal
0000	50.00			50.00
SUBTOTAL R\$				50.00

- Custos

Amb: 279

mot: feio adilhento

Ponta

raios de pulso batido



Hospital Moura

Amb: 327

mot: neli

fanta

caixa de pilas batido

Os dados impressos tem vida útil de 7 anos desde que se evite contato direto com plástico, produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de

RB BORNAS
ETIQUETAS



Produto desenvolvido para identificação e controle de qualidade de produtos e serviços.
Linha de suporte técnico: 0800-011-1111
E-mail: suporte@bornas.com.br
Site: www.bornas.com.br

Atividade: 31.11-11 (Serviço de manutenção e reparação de equipamentos elétricos)
CNPJ: 08.000.000/0001-11
Endereço: Rua da Indústria, 100 - Jd. Industrial - Rio Branco - AC

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Nome: *[Handwritten Name]*
Cargo: *[Handwritten Title]*

RIO BRANCO

2ob 100 / ponto Grosso)

Amh: 272-

met: neli

laion do pito Batuto

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
001	REFEITÓRIO	1 UN	15,00	15,00
SUBTOTAL R				15,00
VALOR TOTAL R				15,00
FORMA PAGAMENTO				Dinheiro
VALOR PAGO				15,00

4125 0400 3567 6100 0138 6500 2000 1524 8010 0132 4812
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nficeconfirma>
 Consulte pela chave de acesso em

CONSUMIDOR CNPJ:
 76 185 8790001-61 PREFEITURA
 MUNICIPAL DE RESERVA
 NFC-e nº: 152180 Série 002
 Dt. Emiss.: 28/04/2025 05:00:20
 Protocolo de Autorização:
 1472602717466 29042028 07 00 23



THAIS M. M. DIDER
 Secretária de Saúde
 PORT 4308 2025

045/0001-98 - Fone (41)3627-02-08
para uso ECF-produtos de qualidade

Meotti

Direto Com Plásticos, Solventes, Ou Produtos
Para Iluminação De Lâmpadas Fluorescentes.



3A Bobinas e etiquetas Ltda-CNPJ: 24.887.045/0001-98 - Fone (41)
contém 40 mts papel térmico 48 gramas para uso ECF-produtos

Meotti

Hospital São Manoel

Amb: 327

Mot: João Adalberto

Ruínas do São Bento

Os Dados Impressos Tem Vida Útil De 5 Anos Desde Que Se Evite Contato Direto Com Plásticos, Solventes
Químicos, Bem Como A Exposição Ao Calor E Umidade Excessiva, Luz Solar E Iluminação De Lâmpadas

PARA USO EM SAT / NFC-e - Contém 40 metros
RIO BRANCO BOBINAS CNPJ: 50.596.790/0011-60

sua experiência no BK® pra deixarmos ela ainda mais do seu jeito.



Acesse www.opiniaoburgerking.com.br e
responda à nossa pesquisa nas próximas 48 horas
a partir da compra. Ela é curta, prometemos!

Deixe sua opinião e ganhe um sanduíche.*

Você ganhará um código de validação,
anote-o aqui: _____ . Em seguida,
devolva para um restaurante participante

BURGER KING® Para ganhar o sanduíche ao
responder pesquisa, é necessário comprar
um acompanhamento pequeno, médio ou
grande e um refrigerante no sistema free refill

*** CONFIRA AS REGRAS** É necessário fazer
uma compra . A compra do refrigerante e do
acompanhamento é obrigatória para participar.
Cupom fiscal válido por um mês a partir da data da
compra. Não é válido junto a qualquer outra oferta,
incluindo King Ofertas™ ou itens de promoção.
Não disponível aos funcionários ou às suas famílias.
Uma enquete por cliente por mês.

Sanduíche **CHEESEBURGER**



CONSULTE OS RESTAURANTES BURGER KING®. PARTICIPANTES NO SITE WWW.BURGERKING.COM.BR
PROMOÇÃO NÃO CUMULATIVA COM OUTRAS EVENTUALMENTE DISPONÍVEIS. TM & © 2024 BURGER KING
CORPORATION. USO SOB LICENÇA. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

E aí, curta Conta pra gente sua experiência no BK® pra deixarmos ela ainda mais do seu jeito.



Os dados impressos tem vida útil de 30 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Contato com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.



PARA USO EM SAT / NFC-e - Contém 40 metros
RIO BRANCO BOBINAS CNPJ: 50.596.790/0011-60



Contém 40 metros
50.596.790/0011-60

Para uso em ECF - Contém 40m - **reclupel** - CNPJ: 46.120.820.0001-18
(Abx COTEPE/ICMS 021/2011) - Ojiz Papéis - Termoscript KPR 48 (Abx COTEPE/ICMS 24/15)

Para uso em ECF - Contém 40m - **reclupel** - CNPJ: 46.120.820.0001-18
(Abx COTEPE/ICMS 021/2011) - Ojiz Papéis - Termoscript KPR 48 (Abx COTEPE/ICMS 24/15)

Para uso em ECF - Contém 40m - **reclupel** - CNPJ: 46.120.820.0001-18
(Abx COTEPE/ICMS 021/2011) - Ojiz Papéis - Termoscript KPR 48 (Abx COTEPE/ICMS 24/15)

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000

Cantelle - SAC 0800 42 1000

DER/PR - SAC 0800 410 158

ANTT - Ouvidoria 166

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalagem;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falta ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

DER/PR - SAC 0800 410 158

ANTT - Ouvidoria 166

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalagem;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falta ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 2% (dois por cento) do valor da tarifa e título de remarcação;
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.

Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000

Cantelle - SAC 0800 42 1000

DER/PR - SAC 0800 410 158

ANTT - Ouvidoria 166

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalagem;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falta ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 2% (dois por cento) do valor da tarifa e título de remarcação;
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Hospital Beio (Campo Largo)

Amo. 327

mot. Wilson

Ruão do João Baldo

Remoção Hospital de
trabalhador (curitiba)

para UK + B (Helena -
henke)

- café

Amb: 244

met: knit

Remoção do pilus Batato

Atendimento de emergência
011 308 5030
Dialer



P. de Autenticação: 141259786834325 16/05/2025
17:18:16

** Acesso ao sistema através do aplicativo NFC **

Hospital i DF / Telecom - (bols)

IMBADA - CENTRO
AV IVO LAVAGADA - CENTRO

IMBADA - PR

Arms: 272

mot: nula

Raio do filo batido

Item	Código	Descrição	Qtd	Un	Unit	Val Total
001	14305	REFLET	X	41,90	=	41,90
Forma Pagamento						
Valor Total						41,90

A VISTA

Valor Pago R\$

Valor Aprox dos Tributos R\$ 1,76 (4,50%) (IRPJ)

Tributos Totais Incidentes (ver Fc. 269/13 4115013)

VOLTE SEMPRE

OBRIGADO PELO PREFERENCIA

EMISSÃO EM AMBIENTE DE PRODUÇÃO

Nº 11941 2416 001 Emissão 13/04/2016 20:45:26 - 1ª Impressão

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sps.fazenda.gov.br/validacao>

Endereço: (sem) bpf, conteúdo = (U)

CHAVE DE ACESSO

4152 0485 2481 0000 0183 0209 1000 0145 AX10 0210 3030

CONSUMIDOR

CNPJ - 26.180.879/0001-01

Endereço:

Consulte via leitor de QR Code



Secretaria de RFB
1508